

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA - MAPA DE PESSOAL 2019

(artigo 29.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	ATRIBUIÇÕES COMPETÊNCIAS ATIVIDADES	CARGO/CARREIRA/ CATEGORIA	GRAU COMPLEXIDADE FUNCIONAL	ÁREA DE COMPETÊNCIAS	CONTEÚDO FUNCIONAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO						Obs. (O.S.)	
						OCUPADOS			PREVISTOS				
						C.T.I.	C.T.R.	O.S.	C.T.I.	C.T.R.	O.S.		
<b>GABINETES DE APOIO</b>													
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços	Técnico Superior	3	Jurídica	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	3								
			Desporto							1	f)		
			Música							1	f)		
	Assistente Técnico	2	Administrativa		1								
			Turismo		1								
	Assistente Operacional	1	Sonoplasta		1								
Exp. Profissional			1										
<b>Sub. Total:</b>						<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	
<b>DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E DIPLOMACIA ECONÓMICA</b>		<b>Chefe de Divisão</b>		<b>Engenharia Civil</b>	Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua atual redação			1				b)	
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços	Técnico Superior	3	Informática de Gestão	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	1								
			Ambiente		1								
			Engenharia Civil		1								
			Administ. Autárquica		1								
	Higiene e Segurança					1							
Técnico Profissional	2	Fiscal Municipal	4										
<b>Sub. Total:</b>						<b>8</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUDE</b>		<b>Chefe de Divisão</b>		<b>Gestão Cultural</b>	Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua atual redação			1				b)	
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10 Regime Jurídico da Organização dos Serviços	Técnico Superior	3	Desporto	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	6								
			Serviço Social		3								
			Ação Escolar		1		2					c)	
			Educação			2							
			Psicologia			1							
	Coordenador Técnico	2	Administrativa		1								
	Assistente Técnico		2										
Assistente Operacional	1	Apoio Educativo	5										
		Exp. Profissional	14					2					
<b>Sub. Total:</b>						<b>32</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA - MAPA DE PESSOAL 2019

(artigo 29.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	ATRIBUIÇÕES COMPETÊNCIAS ATIVIDADES	CARGO/CARREIRA/ CATEGORIA	GRAU COMPLEXIDADE FUNCIONAL	ÁREA DE COMPETÊNCIAS	CONTEÚDO FUNCIONAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO						Obs. (O.S.)	
						OCUPADOS			PREVISTOS				
						C.T.I.	C.T.R.	O.S.	C.T.I.	C.T.R.	O.S.		
<b>DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO</b>		<b>Chefe de Divisão</b>		<b>Engenharia Civil</b>	Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua atual redação			<b>1</b>					b)
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços	<b>Técnico Superior</b>	3	<b>Arquitectura</b>	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	<b>4</b>								
			<b>Engenharia Civil</b>		<b>4</b>								
			<b>Engenharia Eletrotécnica</b>		<b>1</b>								
			<b>Informática</b>		<b>1</b>								
	<b>Especialista de Informática</b>	3	<b>Informática</b>								<b>1</b>	f)	
	<b>Coordenador Técnico</b>	2	<b>Administrativa</b>		<b>1</b>								
	<b>Assistente Técnico</b>		<b>Construção Civil</b>		<b>5</b>								
			<b>Topógrafo</b>		<b>1</b>								
			<b>Desenhador</b>		<b>1</b>								
<b>Técnico de Informática</b>	2	<b>Informática</b>							<b>2</b>	f)			
<b>Assistente Operacional</b>	1	<b>Exp. Profissional</b>							<b>4</b>				
<b>Sub. Total:</b>						<b>25</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	
<b>DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS OPERACIONAIS</b>		<b>Chefe de Divisão</b>		<b>Engenharia Civil</b>	Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua atual redação			<b>1</b>					b)
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços	<b>Técnico Superior</b>	3	<b>Engenharia Civil</b>	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	<b>2</b>								
			<b>Engenharia Agrícola</b>		<b>2</b>								
			<b>Química</b>		<b>2</b>								
			<b>Administ. Autárquica</b>		<b>1</b>								
	<b>Assistente Técnico</b>	2	<b>Administrativa</b>		<b>4</b>					<b>1</b>	f)		
			<b>Topógrafo</b>		<b>1</b>								
	<b>Enc. Geral Operacional</b>	1	<b>Exp. Profissional</b>		<b>1</b>								
<b>Encarregado Operacional</b>	<b>4</b>							<b>3</b>	f)				
<b>Assistente Operacional</b>	<b>116</b>						<b>29</b>						
<b>Sub. Total:</b>						<b>133</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>29</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	
<b>DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		<b>Chefe de Divisão</b>		<b>Administração Pública</b>	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação			<b>1</b>					e)
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços	<b>Técnico Superior</b>	3	<b>Administ. Autárquica</b>	Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua atual redação	<b>3</b>				<b>1</b>				
			<b>Economia/Gestão</b>		<b>2</b>				<b>1</b>	<b>1</b>	f)		
			<b>Contabilidade</b>		<b>2</b>				<b>1</b>				
			<b>Arquivo/Documentação</b>		<b>1</b>								
	<b>Coordenador Técnico</b>	2	<b>Administrativa</b>		<b>5</b>								
	<b>Assistente Técnico</b>				<b>23</b>				<b>5</b>				
<b>Assistente Operacional</b>	1	<b>Exp. Profissional</b>	<b>8</b>					<b>2</b>					
<b>Sub. Total:</b>						<b>44</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA - MAPA DE PESSOAL 2019

(artigo 29.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	ATRIBUIÇÕES COMPETÊNCIAS ATIVIDADES	CARGO/CARREIRA/ CATEGORIA	GRAU COMPLEXIDADE FUNCIONAL	ÁREA DE COMPETÊNCIAS	CONTEÚDO FUNCIONAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO						Obs. (O.S.)		
						OCUPADOS			PREVISTOS					
						C.T.I.	C.T.R.	O.S.	C.T.I.	C.T.R.	O.S.			
<b>DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, TURÍSTICO E SAÚDE</b>		<b>Chefe de Divisão</b>		<b>Adm. Autárquica / Cultura / Desporto / Turismo</b>	Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua atual redação			1					b)	
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços	<b>Técnico Superior</b>	3	Bibl. e Documentação	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	1									
			Gestão Sócio-Cultural		2			1						
			Acção Escolar					1						c)
			Turismo		1			4		1			f)	
			Arqueologia		1									
			Comunicação		1									
			Administ. Autárquica		1									
			Desporto		1									
			Filosofia									1		f)
			Educação									1		f)
	<b>Assistente Técnico</b>	2	Bibl. e Documentação	5										
			Administrativa	2				3						
	<b>Encarregado Operacional</b>	1	Exp. Profissional	1				1						
<b>Assistente Operacional</b>	Museografia		9			11								
<b>Sub. Total:</b>						<b>26</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>		
<b>SERVIÇO DE VETERINÁRIA</b>		<b>Técnico Superior</b>	3	<b>Veterinária</b>	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	2								
Decreto-lei nº 116/98 de 5 de maio														
<b>Sub. Total:</b>						<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
<b>SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL</b>		<b>Técnico Superior</b>	3	<b>Geografia</b>	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	1								
Lei n.º 27/2006, de 03 de Junho.	<b>Assistente Operacional</b>	1	<b>Exp. Profissional</b>	5		5		2						
GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	<b>Técnico Superior</b>	3	<b>Engenharia Florestal</b>	1										
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	<b>Assistente Técnico</b>	2	<b>Desenhador</b>	1										
<b>Sub. Total:</b>						<b>8</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
<b>TOTAL:</b>						<b>285</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>64</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>0</b>		

a) Comissão de Serviço (Titular de C.T.I. no Mapa de Pessoal do Município); b) Comissão de Serviço em Regime de Substituição (Titular de C.T.I. no Mapa de Pessoal do Município); c) Pessoal em Reg. de Mobilidade;

e) Comissão de Serviço em Regime de Substituição; f) Mobilidade Intercarreiras;

C.T.I. - Contrato Tempo Indeterminado; C.T.R. - Contrato Termo Resolutivo; O.S. - Outras Situações